



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

19

Ata da terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia quatorze de  
2. fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (14.2.1986),  
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes  
4. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pe-  
5. dro Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabri-  
6. el Lucena Cavalcanti; Juízes de Direito: Doutor Francis-  
7. co Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Fi-  
8. lho; e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Dalva  
9. Bezerra de Almeida Campos, comigo, Marcelo Russell Wan-  
10. derley, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a ses-  
11. são. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa. o  
12. Desembargador Presidente propôs que se inserisse em ata  
13. voto de profundo pesar pelo falecimento da Veneranda Sra  
14. D. Antonieta Magalhães, viúva do eminente estadista per-  
15. nambucano, Dr. Agamenon Magalhães. O TRE acolheu por una-  
16. nimidade a moção com a adesão da Procuradoria Regional Eleitoral.  
17. Determinou-se que da homenagem se desse notí-  
18. cia, por ofício, à família enlutada. Ainda com a palavra  
19. S.Exa. o Desembargador Presidente propondo que se inse-  
20. risse em ata voto de profundo pesar pelo falecimento da  
21. Sra. D.Anna de Albuquerque Soares, genitora da Diretora  
22. da Subsecretaria de Finanças da Secretaria deste TRE,  
23. Bela. Leda de Albuquerque Soares. Por unanimidade o TRE  
24. acolheu a moção tendo a Procuradoria Regional Eleitoral  
25. manifestado a sua solidariedade. Determinou-se que da  
26. homenagem se desse notícias por ofício à Dra. Leda de Al-  
27. buquerque Soares. Passou em seguida S.Exa. o Desembarga-  
28. dor Presidente a relatar o feito administrativo adiante  
29. descrito: PROCESSO nº 4323/86, Classe I, procedente da  
30. 10a zona - OLINDA I/3. O Juiz Eleitoral solicitando a es-  
31. te TRE a permanência dos servidores requisitados: MARTA  
32. MAGIEL DANTAS, VERA LÚCIA PESSOA DE MELO, JOSE HELENO TE-  
33. NÓRIO e TEREZINHA ALCIDES MOREIRA. DECISÃO: Por unani-  
34. dade de votos resolveu o TRE homologar a permanência pe-  
35. dida por mais um ano. Nada mais havendo a tratar foi en-  
36. cerrada a sessão, do que, para constar, eu, *[assinatura]*,  
37. Diretor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que  
38. vai devidamente assinada.

*[Assinatura]*  
F. Corrêa  
Z. Campos